



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2792937804

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUSTAVO TURANI

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/12/1990, CAXIAS DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO
04/04/2024

4b VALIDADE
04/04/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4103065407 SJS RS

4d CPF
026.664.400-79

5 Nº REGISTRO
04559341364

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ADEMAR TURANI
MARLENE BOLZAN TURANI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2792937804

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/04/2034	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41217368218
RS284874620

RIO GRANDE DO SUL



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

026.664.400-79

Nome

GUSTAVO TURANI

Nascimento

11/12/1990

CÓDIGO DE CONTROLE

9F79.3601.5604.FFA9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:18:58 do dia 03/04/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.664.400-79**

Nome: **GUSTAVO TURANI**

Data de Nascimento: **11/12/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/12/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:54:45** do dia **12/03/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **79AB.052A.9A3F.991F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SOLUÇÃO SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS LTDA
CNPJ: 03.728.366/0001-70
Rua Raimundo Nora, 120 - Bairro Panazzolo
CEP: 95082-210 - Caxias do Sul - RS
E-mail: solucao@solucaoadm.com - Fone: (54) 3222-6377

RECIBO DO PAGADOR

Documento: 000324
Emissão: 31/03/2024 Vencimento: **10/04/2024**
Valor do Documento: **429,51**

Cód/Nome: GUSTAVO TURANI
Endereço: AV THEREZINHA P SANVITTO,208 SL 411
CEP: 95110-195 Cidade / UF: CAXIAS DO SUL / RS

Condomínio: VITTORIO CORPORATE
Código: 06246 - Senha: 62F6R
Ag / Cód Beneficiário: 18015 / 0008209 Nosso Num.: 00.001.610.273

CONTA	Valor Total	% Unitário	Valor Unitário
LUZ CONS AREA COMUM	7.358,46	0,7200	53,22
LUZ CONS SIST INCENDIO	103,66	0,7200	0,75
AGUA E ESGOTO CONDOM	6.020,49	0,7200	43,55
AGUA MINERAL	120,00	0,7200	0,87
REINF E DCTF-WEB REC FEDERAL	60,00	0,7200	0,43
DESP MAO OBRA ELETRICA	150,00	0,7200	1,08
DESP MAO OBRA PINTURA	300,00	0,7200	2,17
DEDETIZACAO	700,00	0,7200	5,06
PORTARIA TERCEIRIZADA	24.143,49	0,7200	174,63
LIMPEZA	6.939,00	0,7200	50,19
JARDINAGEM	300,00	0,7200	2,17
PORT GARAG CONS/MANUT	200,00	0,7200	1,45
ELEVADOR MANUT MENSAL	3.249,39	0,7200	23,50
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE	435,20	0,7200	3,15
MATERIAL ELETRICO	415,91	0,7200	3,01
GESSO	150,00	0,7200	1,08
ADMINISTRACAO	2.420,00	0,6100	14,82
HONORARIOS SINDICO	1.412,00	0,6100	8,65
TELEFONE CONDOMINIO	39,99	0,7200	0,29
INTERNET MENSALIDADE	137,47	0,7200	0,99
AJUSTE RATEIO FIXADO/PREVISAO ORCAMENT	4.790,14	0,7200	34,65
BOLETOS / BANCO	-----	-----	3,80

Valor do Condomínio:	Valor do Consumo Gás:	Valor dos Investimentos:	Valor do Documento:
429,51	0,00	0,00	429,51

Autenticação Mecânica

**001-9**

Título liquidado ou baixado, apenas para consulta de extrato.

Local e Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					10/04/2024
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
SOLUÇÃO SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS LTDA.					18015 / 00082090
Data Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
31/03/2024	000324	DM	N	26/03/2024	00.001.610.273
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	17 / 019	R\$			429,51
Instruções Após o vencimento cobrar multa de 2.0% e juros de 1.0% ao mês POSTECIPADO VITTORIO CORPORATE Pagador: GUSTAVO TURANI - CPF: 026.664.400-79 AV THEREZINHA P SANVITTO,208 SL 411 - FLORESTA 95110-195 - CAXIAS DO SUL - RS Sacado Avalista:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Autenticação Mecânica

Título Liquidado ou Baixado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO TURANI
CPF: 026.664.400-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:21 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **BF3B.6E76.A3DE.0704**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **026.664.400-79**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28783805**
Autenticação: **39066316**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 13799/2024

Certificamos que, GUSTAVO TURANI, CPF 026.664.400-79, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 30 de abril de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **FD6M.HNWO.6F8K.HQQA.**

Número requisição: **75236.**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **27/10/2024.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.008.22247.0-8
Razão Social: GUSTAVO TURANI
Endereço: R SARMENTO LEITE 2221 AP 301 / EXPOSICAO / CAXIAS DO SUL / RS / 95084-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041223355707173825

Informação obtida em 30/04/2024 13:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO TURANI

CPF: 026.664.400-79

Certidão nº: 22422620/2024

Expedição: 03/04/2024, às 10:56:21

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO TURANI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **026.664.400-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

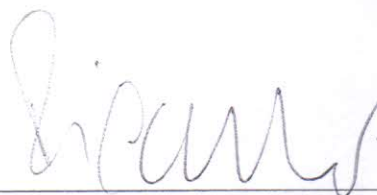
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Ricardo Fabris de Abreu, venho através deste declarar que foram realizados de forma satisfatória e positiva, os leilões dos imóveis levados a hasta pública nos autos dos processos de nº 0000947-95.2013.5.04.0023 no dia 03 de março de 2021 e nº 0021343-88.2016.5.04.0023 no dia 03 de agosto de 2021, ambos tramitando nesta Vara.

Ainda, intorma que ambos os bens sao imoveis urbanos, contorme copia genuina do edital anexa a esta declaração.



Ricardo Fabris de Abreu
Diretor de Secretária

23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RICARDO FABRIS
DE ABREU. Do que dou fé. Selo Digital:
0127.01.2100001.85353 Emols: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$
1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 13:43:42 2291853-34482 148
CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 9 de setembro de 2021

Marcia Teresinha Mareschin
Escravente Autorizada

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa
extraída em <https://cenad.e-notariado.org.br/>.
Caxias do Sul - RS, sexta-feira, 29 de outubro de 2021
- 09:04:43
EMOL: R\$ 17,90 + Selo digital: R\$ 2,70 -
0127.03.1900008.57583



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa
extraída em <https://cenad.e-notariado.org.br/>.
Caxias do Sul - RS, sexta-feira, 29 de outubro de 2021
- 09:07:38
EMOL: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0127.01.2100002-24712

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE TRAMANDAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob nº de CNPJ 88.771.001/0001-80, com sede na Avenida da Igreja, nº 346, na cidade de Tramandaí/RS neste ato representado pelo prefeito municipal sr Luiz Carlos Gauto da Silva, vem através deste declarar que foram realizados de forma satisfatória, o leilão de itens pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Tramandaí, pelo leiloeiro público oficial Gustavo Turani, credenciado junto a JUCERGS sob nº 392/19. O leilão ocorreu no dia 17 de agosto de 2020 na sede deste município. Os leilões ocorreram de forma satisfatória.


Sr. Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal

Tramandaí, 19 de abril de 2021



Adriano Damásio
TABELIÃO DE NOTAS E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

TABELIONATO TRAMANDAÍ
NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Fernandes Bastos, 1061 Tramandaí, RS, 95590-000 Tel: 51 3661.3390
O Tabelionato da Capital das Praias
www.tramandai.net.br



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA por MUNICIPIO DE TRAMANDAÍ, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.

Tramandaí, 8 de junho de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ADRIANO DAMÁSIO - Tabelião de Notas

Emol.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40
0886.01.2100001.18339


TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Comarca de Tramandaí/RS
LUCAS SILVA DE OLIVEIRA
Escriturante Autorizado

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Sr. SILVONE DUTRA FERNANDES, CPF 128.707.788-99, taxista, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a coproprietária do imóvel, que também autoriza e assina esta autorização, sra. ANAHILZA DA SILVA FERNANDES, CPF 534.443.295-04, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliados em São Paulo/SP, vem através deste declarar que foram realizados de forma satisfatória, o leilão do imóvel pertencente a seu acervo, pelo leiloeiro público oficial Gustavo Turani, credenciado junto a JUCERGS sob nº 392/19. O leilão ocorreu no dia 24 de maio de 2021 na sede do leiloeiro e na plataforma online www.TuraniLeiloes.com.br. O leilão ocorreu de forma satisfatória.

SILVONE DUTRA FERNANDES
Comitente Vendedor

ANAHILZA DA SILVA FERNANDES
Comitente Vendedor

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep. 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a(s) Firma(s) feita(s) de: SILVONE DUTRA FERNANDES (2 ATOS), lavrado o termo de presença no LIVRO: 3364 . Dou Fe. São Paulo/SP 11/06/2021 - 12:05:42

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 34,60

Usuário: MURILDO RODRIGO DE ALMEIDA SINGI GUIMARÃES - ESCRIVENTE

Etiqueta: 1509772 Selo: AE 849738 849739

114454
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1097AE0849738

114454
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1097AE0849739

São Paulo, 08 de junho de 2021

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa extraída em <https://cenad.e-notariado.org.br/>.
Caxias do Sul - RS, sexta-feira, 29 de outubro de 2021 - 09:07:38
EMOL: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0127.01.2100002.24714



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município São Marcos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 88.818.299/0001-37, com sede na avenida Venâncio Aires, nº 720, no bairro centro da cidade de São Marcos/RS, CEP 95190-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Carlos Kuwer, **DECLARA** que foi realizado de forma satisfatória o leilão de veículos e sucata eletrônica e ferrosa pertencentes ao acervo do Município de São Marcos, pelo leiloeiro público oficial Gustavo Turani, credenciado junto a JUCISRS sob nº 392/19, nos termos do edital de leilão nº 001/2022. O leilão ocorreu no dia 06 de setembro de 2022 na sede deste Município e concomitantemente em <https://turanileiloes.com.br/auditorio/leilao-de-sao-marcos#1009>.

São Marcos, 19 de setembro de 2022.

**Sr. Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal**



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MS Delta Bar e Restaurante Ltda., com nome fantasia de Mississippi Delta Blues Bar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ 08.053.730/0001-62, com sede na rua Coronel Flores, nº 810, sala 105, na cidade de Caxias do Sul/RS neste ato representado pelo seu sócio proprietário sr. João Antônio Pezzi Bagoso, inscrito sob nº de CPF 618.428.420-72, RG 4028856416, residente e domiciliado na rua José Domingos de Almeida, nº 615, ap. 701, vem através deste declarar que foram realizados de forma satisfatória, 8 (oito) leilões de itens pertencentes ao acervo do MS Delta Bar e Restaurante Ltda., pelo leiloeiro público oficial Gustavo Turani, credenciado junto a JUCERGS sob nº 392/19. Os leilões ocorreram nos dias 09, 16 e 23 de maio de 2020, 08 17, e 27 de junho de 2020 e dia 4 e 18 de julho de 2020. Os leilões ocorreram através do site do leiloeiro Turani Leilões (www.turanileiloes.com.br) de forma satisfatória.


Sr. João Antônio Pezzi Bagoso



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa
extraída em <https://cenad.e-notariado.org.br/>
Caxias do Sul - RS, sexta-feira, 29 de outubro de 2021
- 09:07:38
EMOL: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0127.01.2100002.24713

Caxias do Sul, 23 de julho de 2020



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOÃO ANTONIO
PEZZI BAGOSO, do que dou fé. Selo Digital:
0127.01.1900008.88802 - Emols: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$
1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 12:07:11 2147149-32258 151
CAXIAS DO SUL, 24 de julho de 2020

Claudia Cristine Corse
Escrevente Autorizada

MSDelta.com.br

Rua Cel. Flores, 810 - Sala 105 - São Pelegrino
Caxias do Sul/RS - CEP 95034-060



CARTÓRIO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL-RS

CERTIDÃO:

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, em pesquisa ao sistema Themis, verifiquei que o Leiloeiro Oficial Gustavo Turani, matrícula nº 392/2019 – JUCERGS, com escritório na rua Olvao Bilac, nº 129, centro, nesta cidade de Caxias do Sul, foi nomeado pelo juízo e realizou de forma satisfatória leilão público nos autos da Execução de Título Extrajudicial, nº 010/1.15.0030287-2, que tramita nesta Vara, nas datas de 24/10/2019 e 07/11/2019, ambos às 14:30 horas, no átrio do Foro local, para venda de um veículo GM/Kadett G.L, Placas IHD2769, o qual foi arrematado pelo montante de R\$ 3.504,50 (três mil, quinhentos e quatro reais com cinquenta centavo).

Era o que me cumpria certificar.

Dou fé.

Caxias do Sul, 02 de dezembro de 2019.


Neusa Josefina Tomazini
Subchefe da 6ª Vara Cível
Matrícula 12830542



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Neusa Josefina Tomazini. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2100003.89771
- Emols: R\$ 6,00 + Selo Digital: R\$ 1,80 + ISS
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11.12.61 2386718-30830 174
CAXIAS DO SUL, terça-feira, 12 de julho de 2022



MERY CARELLI
Escrivente Autorizada



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a reprodução constante desta face extraída nestas notas a qual contém com o original apresentado -
2386721-05273 174
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, terça-feira, 12 de julho de 2022
Emols: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 + ISS - 0127.01.2100003.89750



MERY CARELLI
Escrivente Autorizada



Município de Venâncio Aires

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 87.334.918/0001-55, com sede na rua Osvaldo Aranha, 634, Centro, na cidade de Venâncio Aires/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JARBAS DANIEL DA ROSA, DECLARA que foi realizado de forma satisfatória o leilão de itens pertencentes ao acervo do Município de Venâncio Aires, pelo leiloeiro público oficial Gustavo Turani, credenciado junto a JUCISRS sob nº 392/19, nos termos do edital de leilão nº 001/2021. O leilão ocorreu no dia 20 de outubro de 2021 na sede deste Município. Disponível em <https://www.venancioaires.rs.gov.br/licitacao/526-leilao-n-0012021-de-20102021>.

Venâncio Aires, 03 de dezembro de 2021.


JARBAS DANIEL DA ROSA,
Prefeito Municipal.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 423/2ª via

GUSTAVO TURANI

NOME DO PORTADOR

ADEMAR TURANI

MARLENE BOLZAN

FILIAÇÃO

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

11/12/1990

DATA DE NASCIMENTO

LEILOEIRO OFICIAL

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

4103065407 - SJS/RS
Nº ID. / ORG EXPEDIDOR

026.664.400-79
CPF

AGENTES AUXILIARES DE REGISTRO DO COMÉRCIO

392/2019

Nº DE MATRÍCULA

ASS. DO PORTADOR

ASS. PRESIDENTE
DA JUNTA COMERCIAL

03/02/2023

DATA DE EXPEDIÇÃO

31/12/2025

VALIDADE



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0600
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia expedida em meio digital verificado
em <https://cenad.e-notariado.org.br/>.
Caxias do Sul - RS, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 -
10:57:38
EMOL: R\$ 21,80 + Selo digital R\$ 3,60 -
0127.03.2100003.48472





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certifico, para os devidos fins, que o Senhor GUSTAVO TURANI é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 392/2019, com Carteira de Exercício Profissional nº 423, com validade até 31-12-2025. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, conforme assentamento no Livro de nº 24, folhas 080. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, apresentou, no presente exercício, as certidões negativas em matéria cível, criminal, patrimonial e de títulos protestados, conforme preceitua a Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 08 de Abril de 2024. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Estado do Rio Grande do Sul
Junta Comercial

Livro nº 24 fls. 080

TERMO DE COMPROMISSO DE LEILOEIRO OFICIAL

LEILOEIRO: GUSTAVO TURANI

CIDADE: CAXIAS DO SUL/RS

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, compareceu nesta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, o Sr. **GUSTAVO TURANI**, brasileiro, solteiro, com Cédula de Identidade nº 4103065407, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 026.664.400-79, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Sarmento Leite nº 2221 – Ap. 301 – Rio Branco, CEP 95084-000, para, perante os Ilustríssimos Senhores SAURO HENRIQUE SOUZA MARTINELLI – Presidente em exercício e CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES – Secretário-Geral, por ter sido nomeado **LEILOEIRO OFICIAL**, conforme processo de nomeação protocolizado neste Órgão sob o nº 19/213791-3, deferido em 31-05-2019, prestar compromisso de acordo com o referido cargo. Comprovou ter atendido o disposto no artigo 28, IN DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013. E, sendo aceito o cargo pelo nomeado, declarou que assumia todas as responsabilidades deste ofício, prometendo cumprir todos os deveres de acordo com a legislação vigente. Para constar, foi lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO que vai assinado pelo nomeado e pelo Presidente desta Junta Comercial.

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

SAURO HENRIQUE SOUZA MARTINELLI,
PRÉSIDENTE EM EXERCÍCIO.

GUSTAVO TURANI,
LEILOEIRO OFICIAL.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO

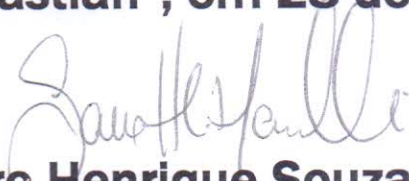


AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa
extraída em <https://cenad.e-notariado.org.br/>.
Caxias do Sul - RS, sexta-feira, 29 de outubro de 2021
- 09:07:38
EMOL: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0127.01.2100002-24711

**CERTIFICADO DE
MATRÍCULA DE LEILOEIRO**

Aos vinte e oito dia do mês de junho do ano de 2019, na Sala de Sessões “RAUL BASTIAN”, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, prestou compromisso o Senhor GUSTAVO TURANI, habilitando-se para desempenhar as funções de LEILOEIRO OFICIAL, na Circunscrição desta Junta, cujo pedido foi deferido aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2019 e recebeu matrícula número 392.

Sala “Raul Bastian”, em 28 de junho de 2019.


Sauro Henrique Souza Martinelli,
Presidente em exercício.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa
extraída em <https://cenad.e-notariado.org.br/>.
Caxias do Sul - RS, sexta-feira, 29 de outubro de 2021
- 09:07:38
EMOL: R\$ 5,30 - Selo digital: R\$ 1,40 -
0127.01.2100002-24710



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Através do presente, o leiloeiro Gustavo Turani, inscrito no CPF sob o nº 026.664.400-79, telefone (54) 999343714, e-mail contato@turanileiloes.com.br, residente no endereço Rua Sarmento Leite, 2221, bairro Rio Branco, no Município de Caxias do Sul, portador do documento de Identidade nº 4103065407, vem aderir ao credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do município de Pinheiro Machado/RS, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PERCENTUAL
1	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.	SERV.	1	5 %

A futura contratação não irá gerar ônus para a Administração Pública do Município de Pinheiro Machado/RS. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do arrematante.

O valor da arrematação do bem será depositado em conta a ser informada pela Administração Municipal.

O valor da comissão do leiloeiro será depositado em conta indicada diretamente pelo leiloeiro, de sua titularidade, no edital de leilão.

DECLARO, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes no edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Caxias do Sul, 30 de abril de 2024

Gustavo Turani

Leiloeiro Oficial - nº 392/19 (Registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul)

Pinheiro Machado/RS, 30 de abril de 2024.



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Ao agente de contratação e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, o leiloeiro .Gustavo Turani, inscrito no CPF nº 026.664.40, residente e domiciliado na rua Sarmento Leite, 2221, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul **DECLARA:**

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;

2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;

3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de Pinheiro Machado/RS, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;

4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;

5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;

6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;

7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e

8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;

9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;

10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

13. Para os devidos fins que não foi declarado inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Pinheiro Machado/RS, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.

17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal é o(a) Sr.(a) Gustavo Turani portador(a) do RG nº .4103065407 e inscrito(a) no CPF nº 026.664.400-79 responsável pela assinatura do contrato.

21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Av. Therezinha Pauletti Sanvito, 208, sala 411, Sanvito, Caxias do Sul. Email: contato@turanileiloes.com.br telefone: 54 999343714

22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Pinheiro Machado, 30 de abril de 2024.

Gustavo Turani

RG nº 4103065407 SJS RS e CPF nº 026.664.400-79